

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras do MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014, (que evidencia um total de 152.794.559 euros e um total de fundos próprios de 63.513.785 euros, incluindo um resultado líquido de 322.064 euros), a Demonstração dos Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 17.236.860 euros de despesa paga e um total de 17.185.745 euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município e o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;
  - a verificação numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transações efetuadas;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

## ÊNFASES

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:
- 8.1 A rubrica Investimentos Financeiros inclui a participação de 100% no capital social da empresa MMPO – Mercado Municipal de Portalegre, S.A., no montante de 324.000 euros, valorizada ao custo de aquisição. Com a publicação da Lei 50/2012, de 31 de agosto e dado o enquadramento do MMPO no nº1 do artigo 62º da referida lei, o município deliberou em 2013 a internalização da sua atividade, ainda não concretizada até ao final do exercício.  
Não estão refletidos nas demonstrações financeiras os efeitos que poderão vir a ocorrer com a concretização da referida deliberação.
- 8.2 Conforme divulgado no Relatório de Gestão, foi excedido no final do exercício de 2014, em cerca de 13.486.000 euros o limite de endividamento calculado nos termos do artigo 52.º da Lei nº73/2013 de 3 de setembro.
- 8.3 Os valores relativos ao exercício de 2013 são apresentados para efeitos comparativos, em observância ao Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e as respetivas demonstrações financeiras foram por nós revistas, tendo sido emitida a Certificação Legal das Contas com data de 28 de abril de 2014, a qual continha uma ênfase não aplicável neste exercício e duas ênfases semelhantes às descritas nos parágrafos nºs 8.1 e 8.2, acima.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2014.

Linda-a-Pastora, 24 de abril de 2015

**MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS - SROC**

Representada por:



António Francisco Escarameia Mariquito - ROC